



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 3484/2015**

**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O  
Em. 12 / 05 / 15  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a ampliação de meta das Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi para que passe de 515 para 557 o número de crianças atendidas.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a ampliação de meta das Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi para que passe de 515 para 557 o número de crianças atendidas.

**JUSTIFICAÇÃO**

As Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi atendem hoje 515 crianças entre dois e três anos, entretanto existem duas salas vazias aptas para atendimento das mesmas, localizadas no Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo e Centro de Convivência e Educação Infantil Sagrada Família, ambas situadas no Gama/DF. Com a ampliação de meta o número de crianças atendidas saltará para 557, em concordância com a necessidade das famílias daquela localidade.

Importante ressaltar que tal solicitação foi encaminhada à Coordenadora de Supervisão Institucional de Normas de Ensino – COSINE, à Executora Administrativa Financeira da Coordenação Regional de Ensino do Gama e ao Conselho Tutelar do Gama.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar das famílias da região.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2015.

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 3484/2015  
Folha Nº 01 Paulo

AP. 08/Maio/2015 09:23  
JOEL 11.944



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 14/05/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 3484/2015  
Folha Nº 02 Paulo